



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO SANTA
RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 030/2025	DE 22	DE SETEMBRO	DE 2025	FOLHA Nº. 01
------------------	-------	-------------	---------	--------------

Aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas (19h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores**: Antonio Coral Costa, Cristiano João Marques, Edmilson Bezerra, José Messias de Souza, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Luiz Carlos dos Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Verificando haver número legal de vereadores presentes o Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Por questão de ordem, a vereadora Silmara de Souza Braga, solicitou a Presidente a dispensa dos ritos iniciais. Após consultar o Plenário e não havendo objeção, o Presidente dispensou os ritos iniciais e solicitou ao primeiro – secretário Ruy Fernandes Castelo Branco, que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura, o Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os vereadores presentes. Após, o Presidente solicitou ao primeiro – secretário que efetuasse a leitura da indicação n. 102, 103 e 104/2025 de autoria da vereadora Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, e da indicação n. 105/2025 de autoria do vereador Edmilson Bezerra. Na sequência e não havendo mais matéria a tratar durante o expediente, o Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou àqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao primeiro-secretário, e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada vereador. Fizeram uso da palavra livre os (as) vereador (as), José Messias de Souza, Edmilson Bezerra, Leudeiane da Silva Lopes Bernardo, Silmara de Souza Braga e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Em seguida, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis, e verificando haver quórum para deliberação, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e não havendo matéria a ser deliberada, o Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às vinte horas (20h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cristiano João Marques
Presidente

Tereza de J. da Silva Sousa
Vice - Presidente

Ruy Fernandes C. Branco
1.º Secretario

Silmara de Souza Braga
2.º Secretaria